



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho n.º 7629/2023

*Sumário:* Aditamento ao Edital n.º 835/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2023 — PRPD/8/2023.

Pelo Edital n.º 835/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio, foi aberto concurso interno de promoção para um posto de trabalho de Professor Coordenador Principal, para setores de área disciplinar de Ciências da Comunicação da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), com a ref.ª PRPD/8/2023.

Considerando que o referido edital prevê um prazo de 40 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à sua publicação, para que o júri possa proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha padrão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC.

Considerando a complexidade desta tarefa, a qual pressupõem determinar as dimensões, itens e elementos a valorar em cada parâmetro do formulário de candidatura, bem como as respetivas pontuações, conforme previsto no ponto 8.4.1 e sem prejuízo do disposto no ponto 8.3.2 do edital.

Considerando que, até à presente data, não foi possível agendar a necessária reunião preparatória para deliberar sobre esta matéria.

No uso das competências previstas na alínea *m*) e *o*) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, determino que o prazo de 40 dias concedido ao júri para que este possa proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha padrão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC é prorrogado até ao dia 31 de julho de 2023.

O prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas previsto no edital do concurso só se inicia após ter terminado o período supramencionado que é pelo presente despacho prorrogado.

30/06/2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

316630931